

Resolução Nº 07 /2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a realização de um projeto para implantação de um sistema de avaliação em todas as Unidades de Saúde do Município de Aracruz/ES, onde o usuário utilizando um smartphone possa escanear um QR Code devidamente identificado em cada Unidade de Saúde, que o leve a preencher um questionário com respostas objetivas que facilitem a tabulação dos dados afim de suprir mensalmente a gestão e a este Conselho com informações para tomada de decisões.

Art. 2º - A Gestão terá prazo de até 30 dias para apresentação do projeto a este Conselho para aprovação.

Art. 3º - Após a aprovação, o sistema de avaliação deve ser implementado imediatamente nas Unidades de Saúde do Município.

Aracruz / ES, 06 de maio de 2025.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 07/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25